
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SANITÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI

ENTRADA E CUIDADOS NA SALA DE AULA:

- Horários escalonados de alunos nas entradas e saídas;
- Uso obrigatório de máscaras, exceto para crianças menores de 02 anos de idade;
- O aluno deverá trocar a máscara ao adentrar na escola. Não será permitido o uso da mesma máscara em casa e na escola;
- Identificação das máscaras com o nome de cada criança, quando não descartável;
- Disponibilizar álcool gel 70% ou borrifador de álcool 70% líquido. Poderá ser acionado por totem mecânico ou por um funcionário;
- Número reduzido de alunos na sala de aula;
- Priorizar a utilização de áreas externas ventiladas e abertas, sem utilização de objetos;
- Lavagem e higienização de objetos individuais logo após o uso na sala de aula;
- O responsável acompanhante deverá cumprir os protocolos de segurança sanitária;
- Demarcação do piso nas áreas internas e externas, onde for necessário, sinalizando os espaços de distanciamento de 1,5m (um metro e meio), garantindo assim o afastamento seguro entre as pessoas;
- Tapete higienizador: o tapete será usado para funcionários, alunos e visitantes na entrada da unidade escolar;
- Higienizar as mãos alunos, educadores e professores deverão higienizar suas mãos com água e sabão ou álcool gel/líquido 70% antes de adentrarem a respectiva sala de aula;
- A família não deverá enviar a criança com qualquer sintoma gripal (febre, tosse, nariz escorrendo, espirro, dor de garganta, dor de cabeça, dor na barriga, vômito, diarreia, etc.). Caso a criança apresente algum sintoma na escola, será



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

encaminhada a um local isolado com a devida proteção para aguardar a família, que será chamada imediatamente;

- Não levar objetos de casa para a escola e da escola para casa;
- Suspender o dia do brinquedo, atividades em áreas coletivas etc.;
- Cada um deverá trazer a sua garrafa de água e identificada com nome, o uso do bebedouro será somente para abastecer as garrafas/copos;
- As caminhas e/ou colchonetes deverão ser higienizados antes e após o uso das crianças;
- As mochilas/bolsas e os calçados deverão ser higienizados ao adentrar a unidade escolar;
- Aferir a temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar (professores, educadores, funcionários, alunos, responsáveis e demais pessoas), com termômetro digital (que não necessita de contato com a pele). Quando a temperatura testada for superior a 37°C, não será permitida a entrada na unidade escolar;
- O diretor da unidade escolar deverá designar um funcionário da própria escola para higienização dos pertences dos alunos e responsáveis, na entrada, e aferição da temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar. Os professores, educadores e demais funcionários da unidade escolar, incluindo funcionários das empresas terceirizadas, deverão realizar a higienização de seus pertences;
- Os lençóis e edredons individuais deverão ser lavados diariamente;
- Suspenso temporariamente o uso do play, do parquinho, bibliotecas, salas de leitura, brinquedoteca, sala de vídeo, ateliês;
- Crianças que fazem uso constante de chupetas, usá-las somente para o BI e BII no momento do sono. Evitar que as crianças bem pequenas façam uso de objetos transitórios (paninhos, bichos de pelúcia, mesmo com identificação). Dialogar antecipadamente com os responsáveis e solicitar apoio e compreensão.

HORA DO BRINCAR:

- Importante a higienização antes a após o uso dos brinquedos;
- Suspender o uso dos brinquedos como flautas, apitos, canudos, mordedores, evitando que as crianças os levem até a boca;



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dar preferência aos brinquedos; jogos e materiais de fácil higienização;

Retirar o excesso de brinquedos de todas as salas para facilitar a higienização e os

espaços para o brincar;

Todos os materiais devem ser de uso individual;

Suspender as propostas com uso de fantasias e outros tecidos que demandam a

lavagem imediata;

Planejar e organizar atividades ao ar livre sempre que possível, com grupos

reduzidos e distanciamento entre as crianças;

Evitar o uso de materiais que n\u00e3o podem ser higienizados, como por exemplo

massinhas, ou destinar o uso individual desses recursos;

Sempre que possível optar por brinquedos descartáveis (papel, papelão, folhas de

árvores etc.).

AÇÕES DE PREVENÇÃO:

• Campanha de conscientização dos pais e familiares responsáveis: cartilha/folder

de conscientização com 15 dias de antecedência ao retorno das aulas e a

produção de material de áudio e vídeo;

Higienização diária e constante do ambiente escolar antes e depois das aulas;

Elaboração de um plano específico de limpeza para cada escola, atendendo à

realidade de cada unidade, que deverá ser incluído no POP já existente da

unidade;

Manter a circulação constante do ar;

• Orientar e supervisionar a utilização adequada do álcool gel pelas crianças

pequenas;

Deixar materiais de limpeza e higienização fora do alcance de uso indiscriminado

pelas crianças;

Reforçar a necessidade de não abraçar o amigo neste momento e não compartilhar

materiais:

Intensificar a lavagem de mãos várias vezes ao dia, como proposta de cuidar e

educar as crianças;



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 As Equipes Gestoras da unidade escolar, em parceria com seus professores, deverão elaborar um planejamento onde conste um roteiro de questões pertinentes à nova adaptação dos bebês e crianças, por meio de discussão com os participantes do processo educativo (professores, ADIs, AAEs, estagiários, responsáveis etc.); construir um planejamento incluindo todas as orientações de cuidados com a saúde das crianças e adultos;

- Promover, através de atividades direcionadas constando em rotinas semanais, conversas ou outras estratégias educativas, em pequenos grupos com distanciamento, que incluam os cuidados com o corpo, prevenção de doenças, uso correto da máscara, uso do álcool gel, higiene das mãos e do nariz etc.;
- Higienizar a sala de referência das crianças antes e após o término do período;
- Para os bebês, a família deverá enviar diariamente saco plástico para colocar a roupa suja da criança dentro da mochila;
- Higienização de mesas, armários, prateleiras, brinquedos, tatames de E.V.A./plástico cristal;
- Cantinhos de leitura e excessos de enfeites, principalmente os que não podem ser higienizados, deverão ser retirados das salas. Os móbiles que são fixos, em lugares altos poderão permanecer;
- As janelas e portas devem permanecer abertas durante todo o período, garantindo a ventilação;
- Revezamento entre os funcionários nas atividades diárias: um educador dá banho e faz troca dos alunos e outro dá comida, por exemplo;
- O transporte escolar n\u00e3o dever\u00e1 utilizar a capacidade m\u00e1xima de transporte, devendo ser utilizado somente 50% dos assentos;
- Desinfecção e higienização do transporte escolar após cada viagem;
- O transporte escolar deverá seguir demais normas, orientações e protocolos determinados pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Vigilância Sanitária;
- Ampliação dos turnos de higienização: higienização de maçanetas, interruptores, assento sanitários, torneiras, puxadores de armários, corrimões etc., devem acontecer frequentemente;



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Higienização e lavagem das lixeiras; salas; banheiros; trocadores; banheiras; cuba de banho; móveis da sala; cadeirões; mesas; cadeiras; colchonetes; caminhas empilháveis; brinquedos das salas etc.;

- Os educadores e funcionários deverão fazer uso de máscara, protetor facial, manter os cabelos presos e as unhas curtas durante as trocas de fralda;
- Proibido trocar bebês dentro da sala de aula. Após cada troca, os trocadores e cuba de banho deverão ser higienizados com álcool 70% líquido ou solução sanitizante;
- O sabonete líquido da criança será de uso individual;
- Após a troca ou banho a higienização das mãos da criança e do funcionário se faz necessária;
- A toalha usada deverá ser lavada diariamente após o uso;

REFEITÓRIO:

- Nos refeitórios as mesas comportam 04 cadeiras. Promover o distanciamento social para alimentação: 2 crianças por mesa com 1,5m (um metro e meio) de distanciamento ou 1 criança por mesa, para ampliar o distanciamento social; nas mesas de bancos coletivos intercalar 4 crianças;
- Evitar conversas durante a refeição;
- O cadeirão deverá ser higienizado antes e depois de cada utilização. Os bebês maiores deverão comer na mesa individualmente, com a ajuda do educador;
- Os babadores são de utilização individual e deverão ser lavados após cada utilização;
- Após cada refeição, a equipe da limpeza deverá fazer a higienização de todo o espaço;
- O autosserviço (self-service) está temporariamente interrompido;
- Fazer uso de papel toalha descartável;
- A equipe de cozinha deverá seguir os protocolos de higiene pessoal, limpeza dos alimentos, materiais e espaços;

Observação: Este protocolo poderá ser revisto a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica.

Encerrado em 24/09/20 às 09h44 por unanimidade.